ACAPRA - Associação Catarinense de Proteção aos Animais

Fundação: 18 de setembro de 1981 CNPJ/MF: 79.655.338/0001-31

Utilidade Pública Estadual Lei nº 6.235, de 16 de maio de 1983

Utilidade Pública Municipal Lei nº 5.598, de 06 de dezembro de 1999

e-mail: acaprasc@gmail.com http://acaprasc.wix.com/baleiafranca http://acaprasc.wix.com/acapra



Ofício n. 001/JUR/PL6268

Florianópolis/SC, 05 de julho de 2017.

Ao Exmo. Sr.

Deputado Federal Rodrigo Maia

Presidente da Câmara dos Deputados

Brasília, DF

Ref.: Pedido de juntada de Manifesto da Proteção Animal à tramitação do PL 6268/2016

Prezado Presidente,

A Associação Catarinense de Proteção aos Animais - ACAPRA, associação da sociedade civil organizada sem fins lucrativos cuja finalidade é atuar na defesa e preservação da fauna vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a juntada do Manifesto da Proteção Animal contra o PL 6268/2016 de autoria do Dep. Federal Valdir Colatto.

Na oportunidade, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente-

Repata Fortes

Advogada

Associação Catarinense de Proteção aos Animais - ACAPRA

Av. Hercílio Luz 599, sl. 602, 10° andar, Centro, Florianópolis/SC, Brasil 55 ** (48) 3234 9366

MANIFESTO

da Proteção Animal contrário à Política Nacional da Fauna proposta pelo Deputado Federal Valdir Colatto (PMDB-SC) por meio do PL 6268/2016

"Houve época em que o homem fez da caça uma necessidade. Atualmente, procura-se dar foros de legitimidade a uma prática que fere não só o equilíbrio ecológico, como afronta um estilo pacífico de vida." - Des. Federal CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ, julgamento dos Embargos Infringentes nº 2004.71.00.021481-2/RS, 03/04/2008.

Excelentíssimo Senhor Dep. Federal Valdir Colatto.

Nos causou perplexidade o PL 6268/2016 de sua autoria por criar uma Política Nacional da Fauna que não reflete os anseios de maior parte da sociedade brasileira que, consciente da condição dos animais, não aceita mais a exploração, os maus tratos e a morte destes seres, principalmente para diversão humana.

O seu PL, Deputado, desconsidera integralmente o direito animal ao tratamento livre de crueldade, previsto no art. 225, VII da Constituição Federal, da mesma forma que desconsidera a dignidade como um dos fundamentos do nosso Estado Democrático de Direito, e em nada contribui para a construção de uma sociedade justa e solidária ao liberar a caça de animais silvestres. Este PL, com o devido respeito, nos remete à barbárie da Idade Média por meio de normas que na prática significam crueldade animal, violência e desequilíbrio ambiental. Deputado, não queremos mais armas e práticas violentas em nossa sociedade!

A fauna brasileira está desaparecendo pela ação predatória do tráfico e da caça ilegal, pelo desmatamento para pecuária, atropelamento nas rodovias e estradas e poluição dos ecossistemas, e o senhor ainda quer legalizar mais uma ação letal para os animais? 38 milhões de animais silvestres são retirados por ano das florestas do Brasil pelo tráfico ilegal. 475 milhões de animais silvestres são mortos em rodovias e estradas do Brasil por ano. 7.989 Km² foram desmatados na Amazônia Legal em 2015/2016. 184 km² de Mata Atlântica foram derrubados em 2016.

Nós, da Proteção Animal – maior movimento socioambiental em curso no Brasil e no mundo, requeremos a Vossa Excelência que respeite a legislação de proteção aos animais, as decisões judiciais da ação civil pública 2004.71.00.021481-2, a nossa dignidade e, principalmente, a senciência animal e retire o PL 6268/2016. Requeremos, também, a construção de uma Política Nacional da Fauna que tenha como foco a preservação, a defesa e o respeito pelos animais com a participação da sociedade, pesquisadores, biólogos, protetores dos animais e demais pessoas interessadas. Este tema é de fundamental importância para as presentes e futuras gerações.

Brasil, 25 de junho de 2017

ONGS E COLETIVOS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS SUBSCRITORAS DO PRESENTE **MANIFESTO**



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS = ACAPRA (SC)



ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE GAROPABA – APAG (SC)



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS SOS VIRA LATA (SC)



ASSOCIAÇÃO TORRENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – ATPA (RS)



COMISSÃO DE DIREITOS ANIMAIS DA OABSC

COMISSÃO DE **DIREITOS ANIMAIS**



COMISSÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS DA OABSC - SECCIONAL SÃO JOSÉ



CRUELDADE NUNCA MAIS





FRADA – FRENTE DE AÇÃO PELOS DIREITOS ANIMAIS

HACHI ONG - PROTEÇÃO ANIMAL (SC)



INSTITUTO É O BICHO (SC)



MOVIMENTO GAÚCHO DE DEFESA ANIMAL - MGDA (RS)



PRINCÍPIO ANIMAL (RS)



OBA! ORGANIZAÇÃO BEM-ANIMAL (SC)



O HOLOCAUSTO ANIMAL (Brasil)



REDE ANIMALISTA DO BRASIL

SOCIEDADE VEGETARIANA BRASILEIRA





VOLUNTÁRIOS AMIGOS DOS BICHOS (SC)



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 1/JUR/PL6268, da Associação Catarinense de Proteção aos Animais. Manifestação contrária à tramitação do Projeto de Lei n. 6.268/2016, que "dispõe sobre a Política Nacional de Fauna e dá outras providências". Em 03/08/2017

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, onde tramita o Projeto de Lei n. 6.268/2016. Publique-se. Arquive-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento: 75044 - 1